

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 09 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 743

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 022/2018

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2018, aprovado através da Resolução nº 095/2017 de 22 de novembro de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 65.000,00

2069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2017 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	93-3	65.000,00	1069 - 1002.06.05.00.00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Maringá, 08 de março de 2018.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 088/2018 PUBLICADO EM 06/03/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 23 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 23/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 07 de março de 2018

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 089/2018 PUBLICADO EM 06/03/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 27 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 27/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 07 de março de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2018

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Extrato do credenciamento de pessoa jurídica referente aos Contratos de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde do Exercício de 2018 nº 087/2018.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde do exercício de 2018.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 004/2017 – CISAMUSEP

Portaria no 358/GM/2006 do Ministério da Saúde

Resolução nº 087/2017

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Lei nº 8.080/90 e 8142/90 com base no entendimento dos artigos

25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei 8.666/93

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007

Portarias nº 358/2006 e 750/2006 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do

Credenciamento no âmbito estadual

Resolução nº 1613/2001 – CFM

Parecer Jurídico nº 186/2017 – INEX. AJ, de 17/10/2017 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 09 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 743

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2018

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Número	Contratos		Especialidade	Credenciado
	Data de Emissão	Duração		
087/2018	21/02/18	31/12/18	Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Ortopedia e Traumatologia, Coloproctologia, Cirurgia Vascular, Infectologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cardiologia - Atuação em Ecocardiografia, Endoscopia e Patologia Clínica/Medicina Laboratorial.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO

Maringá, 09 de Março de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br